**PORTARIA Nº 057/2018**

Câmara Municipal de Gramado, 03 de Dezembro de 2018.

 MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI, Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

 **RESOLVE:**

 Art. 1º. Autorizar o retorno às atividades laborais, do Servidor **AMARILDO SILVEIRA BARTH**, cargo de Técnico em Informática, pelo término da licença interesse requerida pelo servidor, conforme Portaria nº 70/2017, com base no Art. 108 § 1º da Lei Municipal nº 2.912/2011 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Munícipio.

 Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI

PRESIDENTE